

PROCESSO: 24407 /2020 PROTOCOLO: 1446243 FOLHA: 93  
SEMFA  
RUBRICA: A

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO  
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Andriely*



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003300300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO N°  
24407/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
004

Rubrica

À

SEMMA/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento de N° 160/2020**, de iniciativa do Edil Paulo Sérgio de Almeida, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 26/10/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo Semgov  
Decreto 27.081/17



PROCESSO \_\_\_\_\_

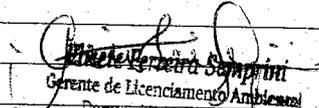
PROCOLO \_\_\_\_\_

FOLHA 05

RUBRICA \_\_\_\_\_

A SEMGOVIST,

Segue resposta a indicação de verificador.  
Em 19/11/2020

  
Marcelo Roberto Scarpini  
Gerente de Licenciamento Ambiental  
Decreto Municipal 27.447





**A SEMGOV/SRI**

**19 de Novembro de 2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem mui respeitosamente, mediante este instrumento apresentar resposta ao Requerimento de Informação nº 160/2020, apresentado pelo Edil Paulo Sérgio de Almeida.

A demanda em pauta solicita a apresentação das condicionantes ambientais da empresa MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.193.630/0001-86.

Informamos que a competência para licenciar tal empreendimento é de âmbito estadual, sendo a licença emitida pelo IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e por esta razão, esta secretaria que vos fala não as possui para encaminhar, conforme solicitado. Para que seja possível receber tais condicionantes, é preciso que entre em contato com o supra referido órgão ambiental estadual e as solicite.

Nada mais a ser informado, coloco-me à disposição para prestar todos e quaisquer esclarecimentos, julgue necessário.

Mais uma vez, renovamos nossos votos de estima.

Cordialmente,

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente  
*Decreto 28.370/2019*

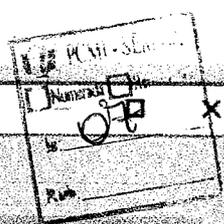
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-350  
Tel.: 28 3355-5311  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310030003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





pgsa502 / Inclusão de retirada de Licença(Licenças)

Licença Ambiental Outras informações:

Usuário: JRPEREIRA

Prorrogação automática

Contribuinte

Inscrição: 5759 2 Código: 2390 5 CNPJ: 27.193.630/0001-06

Razão

Endereço: RUA ROBERTO DA ALMEIDA CARVALHO, 1111 - JARDIM

Licença Ambiental

Licença: IEMA-LICENCA AMBIENTAL IEMA/ES 277 / 2016 Emissão: 05/05/2016 Sequencial: 20171017

Protocolo: 007054 / 2017 Entrada: 11/10/2017 Data Validade: 01/05/2021 LICENCA AMBIE

No DAM: 0

Observações

Atividade:

Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 6.766/1979, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, mediante o processo LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº 007054, de 11/10/2017, em nome do CNPJ nº 27.193.630/0001-06, emitida de 05/05/2016, autoriza a instalação e operação de uma unidade de produção de concreto extração de pó para produção de cimento na área que se refere os processos DAW/AM nº 007054 e DAW/AM nº 007054, PORTADA DE CIMENTO 411-93 E CIMENTO 411-93, de acordo com o disposto no art. 20 inciso II da Lei nº 6.766/1979. A presente Licença não será PRORROGADA AUTOMATICAMENTE para IEMA/ES desde 2017.

Retirada

data: 17/10/2017 Por: 50877

Exclusão

Data:

Usuário:

Motivo:

Cancelar Licença	Consultar protocolo	F4 - Limpar			Sair
------------------	---------------------	-------------	--	--	------



Número  Data  
 N.º 08  
 Rub.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos - SEMMA

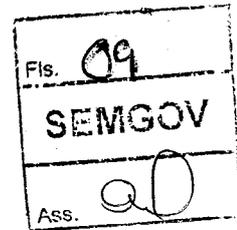
**CONSULTA DE LICENÇAS**

N.º do Processo	Situação Responsável	Data de Renovação	Data de Validade	Atividade Licenciada	OP/CONPJ Empreendedor	Empreendedor	Localização	Município
23788805	CM	14/06/2005	14/06/2008	EXTRAÇÃO DE GRANTO (GUASSÉ) PARA PRODUÇÃO DE BRITA NA ÁREA QUE SE REFERE O DMPH Nº 880.103.98 - ÁREA DE PESQUISA Nº 2.482/87	27.183.830/0001-98	CONCRESU - CONCRETO SUI LTDA	FAZENDA SÃO SÁO - IBC - MONTE CRISTO	CACHOEIRO DO ITAPERIPIRIBES
23788805	CM	15/06/2005	14/06/2008	EXTRAÇÃO DE GRANTO (GUASSÉ) PARA PRODUÇÃO DE BRITA NA ÁREA QUE SE REFERE O DMPH Nº 880.103.98 - ÁREA DE PESQUISA Nº 2.482/87	27.183.830/0001-98	CONCRESU - CONCRETO SUI LTDA	FAZENDA SÃO SÁO - IBC - MONTE CRISTO	CACHOEIRO DO ITAPERIPIRIBES
28084445	CM	12/11/1991	11/11/1992	CONTROLE AMBIENTAL DA EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA BRITAGEM	27.183.830/0001-98	CONCRESU CONCRETO SUI LTDA	BAIRRO IBC - CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES	CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES
28084445	CM	05/04/1993	05/04/1995	EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA BRITAGEM	27.183.830/0001-98	CONCRESU CONCRETO SUI LTDA	BAIRRO MONTE CRISTO - SN - IBC	CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES
28084445	CM	07/03/1998	07/03/1998	EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA BRITAGEM	27.183.830/0001-98	CONCRESU LTDA	BAIRRO MONTE CRISTO - SN - IBC	CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES
28084445	CM	19/12/1990	12/12/2003	EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA BRITA	27.183.830/0001-98	CONCRESU CONCRETO SUI LTDA	ESTRAÇA MONTE CRISTO - SN	CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES
27888804	CM	02/08/1999	01/08/2003	PESQUISA MINERAL EXTRAÇÃO DE BRITA	27.183.830/0001-98	CONCRESU CONCRETO SUI LTDA	FAZENDA SÃO SÁO	CACHOEIRO DE ITAPERIPIRIBES
27888804	CM	08/03/2010	07/03/2014	EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITA NA ÁREA QUE SE REFERE OS PROCESSOS DMPH Nº 880.232/80, Nº 880.048/88 E Nº 880.103/88 - PORTANAS DE LARANJA Nº 128/80, 415/83 E 006/88	27.183.830/0001-98	CONCRESU - CONCRETO SUI LTDA	FAZENDA MONTE CRISTO - BAIRRO IBC	CACHOEIRO DO ITAPERIPIRIBES



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
 com o identificador 3100310030003300300039003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, de institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**RESPOSTA N° 1628/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 160/2020, de iniciativa do Vereador Paulo Sérgio de Almeida.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 20/11/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Pre ICP Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Brasil  
e Itapemirim